



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 038/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM JOALHERIA ARTESANAL (MÓDULO BÁSICO)**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 30 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019**, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas **no Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico)**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

**1- OBJETIVO**

1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico)**, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

**2- MODALIDADE DO CURSO**

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), para joalheria artesanal (módulo básico).

**3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS**

3.1- O curso oferecido pelo IFMG – Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1:** Curso de Formação Continuada

<b>Curso</b>	<b>Cidade</b>	<b>CH</b>	<b>Horário/ Dias de aula</b>	<b>Número de vagas</b>
<b>Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico)</b>	<b>Ouro Preto/MG</b>	<b>150 horas</b>	De 19h às 22h30min <b>(às segundas, terças e quartas-feiras)*</b>	<b>12</b>

\* Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias além das segundas, terças e quartas-feiras, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

**4- DA INSCRIÇÃO**

**4.1-** As inscrições para o Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) serão gratuitas.

**4.2-** Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico), o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

**4.3-** **A inscrição do candidato deverá ser feita, no período de 30/08/2019 a 12/09/2019, exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado por meio deste link. <https://forms.gle/84sgKLppKRwqXJ5U6>**

**4.4-** O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG - *Campus* Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de 9 às 18 horas (apenas para dias úteis). No período **30/08/2019 a 12/09/2019** será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição

**4.5-** Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição, no mesmo local mencionado no item 4.4.

**4.5.1-** O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**4.6-** São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a observância das informações nele contidas.

**4.7-** Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no formulário eletrônico de inscrição.

**4.7-** O requerimento de inscrição deverá ser preenchido à caneta, com letra legível.

**4.8-** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte documento:

**4.8.1-** Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

**4.9-** São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a observância das informações nele contidas.

**4.10-** Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no requerimento de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

## 5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

**5.1-** Serão avaliados:

**5.1.1-** Requerimento de inscrição;

**5.1.2-** Prova Escrita;

**5.1.3-** Questionário “Perfil do candidato”.

**5.2-** O processo de seleção para este curso será realizado pelos proponentes do curso (Comissão de seleção) e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

### Quadro 2: Forma de seleção de candidatos

Etapa	Pontuação Máxima (100 pontos)	Descrição
Questionário Perfil do Candidato	40 pontos	O Questionário Perfil do Candidato terá 5 questões fechadas (valendo 4 pontos cada uma) e 1 questão aberta (valendo 20 pontos).
Prova Escrita	60 pontos	A Prova Escrita terá 10 questões fechadas. <b>Data: 17/09/2019 (terça-feira)</b> <b>Horário: das 19h às 21h:30Min.</b> <b>Local: IFMG – Campus Ouro Preto.</b>

(A sala será divulgada um dia antes da prova no sítio [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto) e na portaria do *Campus* Ouro Preto).

**5.2.1- A Prova Escrita e o Questionário “Perfil do candidato”** serão realizados no dia **17/09/2019, das 19h às 21h:30Min.**

**5.2.2- O Questionário “Perfil do candidato”** será examinado sem a identificação do candidato e as questões nele contidas terão como objetivo a avaliação da:

- a) possibilidade do candidato ter uma frequência, igual ou superior a 75%, exigida para a certificação;
- b) possibilidade do candidato aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso em uma futura atividade profissional;
- c) possibilidade do curso vir a acrescentar conhecimentos específicos de joalheria ao candidato que está iniciando na atividade do setor joalheiro;
- d) sensibilidade artística como meio de agregar valor às técnicas de produção de joias;
- e) habilidade manual para melhor desempenho nas atividades de oficina de joias.

**5.2.3-** Todas as informações referentes a dados pessoais serão mantidas sob sigilo;

**5.2.4-** O gabarito será afixado no local de prova, após o término do horário estipulado no item 5.2.1.

**5.3-** A classificação final de cada candidato neste Processo Seletivo será obtida pela soma das notas obtidas na Prova Escrita e no Questionário “Perfil do candidato”.

**5.3.1-** O candidato que não obtiver no mínimo 60% da soma dos pontos será desclassificado deste Processo Seletivo.

**5.3.2-** Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.

## **6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1- O resultado preliminar** da seleção será publicado no sítio <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>, **à partir do dia 20 de setembro de 2019.**

## **7- DOS RECURSOS**

**7.1-** Após a divulgação do resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados, qualquer candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da hora de divulgação do resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

**7.2-** O recurso deverá ser protocolado na DIPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG.

**7.3-** O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

**7.4-** Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

**7.5-** O prazo para julgamento dos recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

**7.5.1-** A Direção da DIPE será responsável pela avaliação dos recursos, cabendo consulta à comissão de seleção, se necessário.

**7.6-** O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia **24 de setembro de 2019**.

**7.7-** Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

## **8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**8.1-** O resultado final e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) serão divulgados a partir do dia **24/09/2019**, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

## **9- DA MATRÍCULA**

**9.1-** Do período:

**9.1.1-** Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias **25/09/2019 e 26/09/2019**, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

**9.1.2-** Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia **30/09/2019**, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.

**9.1.3-** O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem), no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

### **Quadro 3:** Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE)

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG

Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada:

**25/09/2019** (quarta-feira) e **26/09/2019** (quinta-feira): **de 09h às 18h**

Segunda chamada (se houver):

**30/09/2019** (segunda-feira): **de 09h às 18h**

**9.2-** Da documentação exigida para a matrícula:

**9.2.1. -** O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

**9.2.1.1-** Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

**9.2.1.2-** Uma foto 3x4 recente;

**9.2.1.3-** CPF próprio (original e fotocópia legível);

**9.2.1.4-** Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível);

**9.2.1.5-** Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

**9.2.1.6-** Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível);

**9.2.1.7-** Documento que comprove a conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado;

**9.2.1.8-** Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de alugue

**9.2.1.9-** O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

**9.2.1.10-** Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

**9.3-** Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

## **10- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza, simultaneamente, no IFMG-Campus Ouro Preto.

**10.2.** Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

**10.3-** Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), através do telefone 3559-2148, ou, pelo endereço eletrônico: [dipe.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouropreto@ifmg.edu.br)

**10.4-** As aulas estão previstas para iniciar em **30/09/2019 (segunda-feira)**.

**10.5-** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de seleção e DIPE.

### ANEXO I

#### QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Período de inscrições para o processo seletivo	30/08/2019 a 12/09/2019	Candidatos
Análise, seleção e classificação dos candidatos	17 a 19/09/2017	Comissão de seleção
Publicação do resultado preliminar	À partir de 20/09 (12h)	Direção Geral/DIPE
Interposição de recurso	Até 24 úteis após a publicação do resultado preliminar	Candidatos que julgarem procedente
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 24/09/2019	Direção Geral/DIPE
Matrícula dos candidatos aprovados	25 e 26/09/2019	DIPE/Candidatos

(1º chamada)	(atentar aos horários de matrícula)	aprovados
Previsão de início das atividades do curso	30/09/2019	Professor(es) do curso/ alunos matriculados

Ouro Preto, 27 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 28/08/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0389391** e o código CRC **5C4CFB3B**.

23213.002350/2019-29

0389391v1